



000212

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Osiran Santos Sousa, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 422.644 SSP-TO e do CPF nº 897.771.151-72, nomeado por meio da Portaria nº 012/2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 07.01.2019, Processo Administrativo nº 04.043/2018, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

| ITEM | OBJETO | QTD/ÓRGÃOS PARTICIPANTES | QTD/ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES |
|------|------------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 1 | GASOLINA COMUM | 402.000 | 2.010.000 |
| 2 | ÓLEO DIESEL COMUM | 386.000 | 1.930.000 |
| 3 | ÓLEO DIESEL S-10 | 370.000 | 1.850.000 |
| 4 | LUBRIFICANTE P/ MOTORES À DIESEL | 3.500 | 17.500 |
| 5 | LUBRIFICANTE P/ MOTORES À GASOLINA | 3.200 | 16.000 |

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.

| ITEM | OBJETO | UND | QTD | P. UNT | PERCENTUAL DE DESCONTO | P. UNT. C/ DESCONTO | P. TOT |
|--|-------------------|-----|---------|--------|------------------------|---------------------|---------------------|
| 1 | GASOLINA COMUM | L | 301.500 | 4,31 | 1,00% | 4,27 | 1.287.405,00 |
| 2 | ÓLEO DIESEL COMUM | L | 289.500 | | | | |
| 3 | ÓLEO DIESEL S-10 | L | 277.500 | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 1.287.405,00 |
| COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI) | | | | | | | |
| ITEM | OBJETO | UND | QTD | P. UNT | PERCENTUAL DE DESCONTO | P. UNT. C/ DESCONTO | P. TOT |

Osiran

[Handwritten signature]



000213

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---|---------|-------|-------|-------|---------------------|
| 1 | GASOLINA COMUM | L | 100.500 | 4,31 | 1,00% | 4,27 | 429.135,00 |
| 2 | ÓLEO DIESEL COMUM | L | 96.500 | | | | |
| 3 | ÓLEO DIESEL S-10 | L | 92.500 | | | | |
| 4 | LUBRIFICANTE P/ MOTORES À DIESEL | L | 3.500 | | | | |
| 5 | LUBRIFICANTE P/ MOTORES À GASOLINA | L | 3.200 | 18,25 | 1,00% | 18,07 | 57.824,00 |
| TOTAL | | | | | | | 486.959,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 1.774.364,00 |

M. G. DA SILVA NETO & CIA. LTDA.

| M. G. DA SILVA NETO & CIA. LTDA. | | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------------------|-----|---------|--------|------------------------|---------------------|---------------------|
| ITEM | OBJETO | UND | QTD | P. UNT | PERCENTUAL DE DESCONTO | P. UNT. C/ DESCONTO | P. TOT |
| 1 | GASOLINA COMUM | L | 301.500 | | | | |
| 2 | ÓLEO DIESEL COMUM | L | 289.500 | 3,61 | 1,00% | 3,57 | 1.033.515,00 |
| 3 | ÓLEO DIESEL S-10 | L | 277.500 | 3,81 | 1,00% | 3,77 | 1.046.175,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.079.690,00 |
| COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI) | | | | | | | |
| ITEM | OBJETO | UND | QTD | P. UNT | PERCENTUAL DE DESCONTO | P. UNT. C/ DESCONTO | P. TOT |
| 4 | GASOLINA COMUM | L | 100.500 | | | | |
| 5 | ÓLEO DIESEL COMUM | L | 96.500 | 3,61 | 1,00% | 3,57 | 344.505,00 |
| 6 | ÓLEO DIESEL S-10 | L | 92.500 | 3,81 | 1,00% | 3,77 | 348.725,00 |
| 7 | LUBRIFICANTE P/ MOTORES À DIESEL | L | 3.500 | 19,75 | 1,00% | 19,55 | 68.425,00 |
| 8 | LUBRIFICANTE P/ MOTORES À GASOLINA | L | 3.200 | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 761.655,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 2.841.345,00 |

2.3. Dados dos fornecedores classificados

| | |
|--|--|
| CNPJ/MF nº: 02.830.259/0001-95 | Razão Social: M. G. DA SILVA NETO & CIA. LTDA. |
| Endereço: Av. Senador La Rocque 200 Centro Buritirana – MA | CEP: 65.935-500 |
| Telefone: (99) 98408-2731 | Fax: |
| Endereço Eletrônico: | Representante: Mateus Gomes da Silva Neto |
| RG nº 041764802011-7 Órgão Expedidor/UF: SESP/MA | CPF nº 363.682.373-68 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000214

| | |
|--|---|
| CNPJ/MF nº: 05.757.694/0001-20 | Razão Social: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA. |
| Endereço: Av. Senador La Rocque 259 Centro Buritirana – MA | CEP: 65.935-500 |
| Telefone: (99) 98428-0911 | Fax: |
| Endereço Eletrônico: | Representante: Rita de Cássia Magalhães Leite |
| RG nº 18061662001-5 Órgão Expedidor/UF: SSP/MA | CPF nº 004.693.063-94 |

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

2.5. Do quantitativo por órgão participante

| ITEM | OBJETO | SEMAD | SEMED | SEMUS | SEMAS |
|------|------------------------------------|---------|---------|---------|--------|
| 1 | GASOLINA COMUM | 100.000 | 90.000 | 200.000 | 12.000 |
| 2 | ÓLEO DIESEL COMUM | 250.000 | 100.000 | 30.000 | 6.000 |
| 3 | ÓLEO DIESEL S-10 | 100.000 | 200.000 | 70.000 | |
| 4 | LUBRIFICANTE P/ MOTORES À DIESEL | 1000 | 2.000 | 500 | |
| 5 | LUBRIFICANTE P/ MOTORES À GASOLINA | 1000 | 1.200 | 1.000 | |

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 01.02.2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 004/2019 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 - CPL.



000215

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 - CPL

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 01 de Fevereiro de 2019

OSIRAN SANTOS SOUSA
Presidente da CPL

AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.
Representante Legal

M. G. DA SILVA NETO & CIA. LTDA.
Representante Legal